



ESHOJE[®]



Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 18 de setembro de 2026 » Ano XXVI » N° 1387
Edição Gratuita Semanal » www.eshoje.com.br

/eshoje

@eshoje

eshoje

eshoje

POLÍTICA

Os adversários
de Casagrande
no Senado » 5



DIVULGAÇÃO

COLUNA

Mais de
um século
atrasados » 7



DIVULGAÇÃO

ESHOJE2

Quintal para
a cultura de
Viana » 9



DIVULGAÇÃO

Trabalho remoto gera até 3 vezes mais renda no Estado

Cerca de 7% da população capixaba realiza teletrabalho e tem salário médio mensal de R\$ 6,3 mil reais; especialistas apontam riscos de burnout » 3



DIVULGAÇÃO

VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA NO ES: MULHERES SÃO 75% DOS CASOS » 4

Três de cada quatro casos no Estado indicavam encaminhamento à rede de saúde



DIVULGAÇÃO

Melhor do mundo no windsurf está no ES

Campeonato mundial da modalidade termina neste sábado (19), em Guarapari, reunindo atletas de oito países » 8

HARMONIZAÇÃO ENTRE PIZZA E UM BOM VINHO

Colunista sai do clichê e propõe combinações com brancos e espumantes » 10

FOTO DA SEMANA



JANSEN LUBE

O Sarau à Beira-Mar, realizado na orla do Canal de Camburi, reuniu moradores e visitantes para acompanhar os músicos da Sonatha Produções, que percorreram o espaço levando música ao público enquanto o sol se despedia e a noite começava a chegar

EDITORIAL

O Supremo diante de si

A sessão do Supremo Tribunal Federal desta terça-feira (15) terminou sem decisão sobre os casos dos ministros Alexandre de Moraes e André Mendonça no caso Banco Master. O pedido de vista de Flávio Dino interrompeu a questão de ordem apresentada por Gilmar Mendes. O placar era de 4 votos a 3 pela análise separada. O mérito não foi examinado.

A indefinição, contudo, não foi o aspecto mais preocupante. Divergências jurídicas são naturais em uma corte constitucional. O que se espera de seus integrantes é que sejam apresentadas com serenidade, fundamentação e respeito. Quando ministros trocam acusações, elevam o tom e transformam o plenário em palco de confrontos pessoais, a autoridade do Supremo é atingida.

Não se trata de exigir silêncio diante de irregularidades. Suspeitas envolvendo integrantes da Corte precisam ser esclarecidas com rigor maior. Ninguém pode estar acima da lei, mas ninguém deve ser considerado culpado antes da apuração. A mesma régua precisa alcançar Moraes, Mendonça ou qualquer outra autoridade. Justiça seletiva, seja para proteger, seja para perseguir, deixa de ser justiça.

O impasse sobre julgar os ca-

sos conjuntamente ou em separado exige solução amparada no Regimento Interno, na legislação e no devido processo legal. As duas alternativas admitem argumentos. Reunir os procedimentos pode favorecer coerência e isonomia; separá-los pode ser adequado se os fatos e as provas forem distintos. A escolha não pode parecer moldada para beneficiar ou prejudicar um dos envolvidos.

Também merece atenção a participação de ministros em decisões que possam alcançar seus interesses. Impedimento e suspeição não são punições nem confissões de culpa. São garantias de imparcialidade e proteção da credibilidade do julgamento. Em situações excepcionais, não basta que a decisão seja tecnicamente válida: ela precisa ser reconhecida como independente e justa.

O pedido de vista é previsto

nas regras do Tribunal e pode permitir exame mais responsável. Mas deve servir ao amadurecimento da decisão, não à postergação de uma resposta incômoda. Diante da gravidade do caso e do desgaste imposto à Corte, a retomada precisa ocorrer em prazo razoável, com transparência e critérios claros.

O STF não preserva sua autoridade pela força das palavras de seus ministros, mas pela coerência de seus atos. Ética exige autocontenção; moralidade pública exige que interesses pessoais não se confundam com deveres institucionais; justiça exige tratamento igual, direito de defesa e apuração imparcial.

O Supremo julga questões decisivas para o país, mas também é julgado pela confiança da população. Recuperá-la exige menos confronto e mais compromisso com a Constituição.

ESPAÇO DO LEITOR

Dor e desigualdade

Hoje sabemos que a dor não depende apenas da presença de uma lesão. Experiências persistentes de discriminação, violência, preconceito e insegurança mantêm o organismo em estado prolongado de estresse, produzindo alterações neurobiológicas que aumentam a sensibilidade à dor e favorecem sua cronificação. É por isso que o modelo biopsicossocial da dor se tornou referência mundial. Além dos fatores biológicos, ele considera os aspectos psicológicos e sociais que moldam a experiência dolorosa. Compreender a história de vida, o contexto social e as barreiras enfrentadas por cada pessoa é parte do tratamento. A dor também revela desigualdades. Cuidar dela exige mais do que exames e medicamentos: exige escuta, respeito, equidade e compromisso com a dignidade humana. Se a dor é uma experiência biopsicossocial, seu tratamento também precisa ser. Combater a desigualdade é, também, uma forma de aliviar a dor.

Mariana Schamas

Saúde aos 40 e 70

Hipertensão, diabetes, colesterol LDL elevado, triglicérides altos, obesidade, tabagismo e sedentarismo podem permanecer silenciosos enquanto aumentam o risco cardiovascular. O LDL elevado favorece a aterosclerose, que atinge as artérias, e elevam o risco de doença vascular cerebral, que pode contribuir para a demência vascular. Na meia-idade, também está associado a maior risco futuro de demência por doença de Alzheimer. Alterações vasculares podem coexistir com o Alzheimer e agravar o comprometimento cognitivo. Por isso, cuidar do colesterol aos 40 anos pode repercutir na saúde do cérebro aos 70 anos. Outro patrimônio construído antes do envelhecimento é o músculo. O tecido muscular esquelético não se resume à estética: participa do metabolismo e funciona como importante reserva de proteínas e aminoácidos. Em períodos de doença e internação, o organismo "pede ajuda" ao músculo: aminoácidos liberados são utilizados para produzir proteínas de defesa e sustentar a atividade dos leucócitos, os "soldados" do organismo. Preservar a força muscular ajuda a manter a marcha, o equilíbrio, a capacidade de

levantar-se e a independência. A prevenção aos 40 inclui não fumar; evitar o excesso de álcool; praticar exercícios aeróbicos e de força; cuidar da alimentação, do sono e da saúde mental; tratar perdas auditivas e visuais; manter-se cognitivamente ativo e preservar vínculos sociais. Adoecer e perder autonomia não são consequências inevitáveis do envelhecimento. Cuidar da saúde aos 40 anos não significa adiar a vida em nome dos 70 anos. Nas entrelinhas da fábula da formiga e da cigarra, fica uma lição que atravessa gerações: aproveitar o presente sem deixar de se preparar para o futuro, preservando o que mais importa, a independência para viver.

Arnaldo Pinto

Árvores e vida

Estar perto de árvores ativa os sentidos — o cheiro da terra, o toque na casca, a sombra e o som das folhas ao vento — e reduz os níveis de cortisol, o hormônio do estresse. A convivência com árvores fortalece o sistema imunológico devido à inalação de fitoncidas, compostos orgânicos liberados pelas plantas, e melhora a concentração e o humor. Além disso, o ato de plantar ou cultivar uma árvore ensina paciência, cuidado, responsabilidade e pertencimento ao ecossistema. Devemos, portanto, nos apropriar da data para combater o TDN através de aulas e atividades ao ar livre, plantio coletivo e mapeamento afetivo. Há algumas estratégias práticas para serem adotadas no dia a dia, por exemplo: rotina ao ar livre (estabelecer ao menos 30 a 60 minutos diários de atividades externas livres sem uso de telas); brincadeira não estruturada (permitir o contato direto com a terra, areia, água e subida em árvores para cultivar a exploração sensorial e a resiliência); e refeições e estudo externos (transferir momentos da rotina para áreas abertas, como fazer piqueniques no fim de semana ou ler sob a sombra de uma árvore). Portanto, reconectar crianças e adultos com o meio natural é indispensável para cultivar a empatia ambiental e restabelecer a saúde integral das futuras gerações. A preservação das árvores é, em última análise, a preservação da própria qualidade de vida humana.

Cilene Queiroz

Teletrabalho: renda no ES é quase três vezes maior

São cerca 138 mil teletrabalhadores no Estado que têm renda média bem superior aos demais

GIULIA REIS

jornalismo@eshoje.com.br

Para uma parte dos trabalhadores, o expediente começa sem trânsito, ônibus lotado ou pressa para chegar à empresa. O computador é ligado em casa e o tempo antes gasto no deslocamento pode ser incorporado à rotina pessoal. Depois da experiência forçada pela pandemia, o trabalho remoto permaneceu como uma possibilidade para profissionais e empresas.

No Espírito Santo, 138 mil pessoas realizavam teletrabalho em 2022, segundo o levantamento mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com recorte específico para o Estado. O número correspondia a 7,1% da população ocupada.

O rendimento médio mensal dos teletrabalhadores era de R\$ 6.348, ante R\$ 2.410 entre os demais profissionais. A diferença de R\$ 3.938 significa que a renda do primeiro grupo era 2,6 vezes maior, resultado relacionado ao perfil das ocupações que permitem a modalidade, geralmente associadas a maior escolaridade e remuneração.

Apesar da distância salarial, as jornadas eram semelhantes. Os teletrabalhadores cumpriam, em média, 40,3 horas semanais, enquanto os demais trabalhavam 39,4 horas.

O levantamento identificou ainda 164 mil pessoas realizando algum tipo de trabalho remoto no Estado. O grupo é maior porque o IBGE considera teletrabalho apenas aquele que, além de ser realiza-

do em local alternativo, depende de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. A pesquisa, classificada como experimental, foi feita no quarto trimestre de 2022.

Em 2024, outro indicador do IBGE mostrou que cerca de 6,6 milhões de brasileiros trabalhavam no próprio domicílio, o equivalente a 7,9% do grupo analisado. A proporção era de 8,4% em 2022 e de 8,2% em 2023. Esse levantamento, porém, não mede especificamente o teletrabalho e, por isso, não pode ser comparado diretamente com os dados do Espírito Santo.

EMPRESA MANTÉM 150 EM HOME OFFICE

Na Ivox Contact Center e Tecnologia, cerca de 150 funcionários trabalham atualmente em home office. A empresa adotou a modalidade durante a pandemia e a manteve nas operações cujos contratos permitem a atuação remota.

O funcionário não ingressa diretamente nesse formato. A mudança ocorre depois dos 90 dias de experiência, período utilizado para avaliar desempenho, qualidade, assiduidade, cumprimento das normas e autonomia. Também é nessa etapa que o profissional conhece os sistemas, os processos e a rotina da empresa.

Segundo a gerente de Recursos Humanos Aila Gomes do Amaral, a autorização depende ainda do cumprimento da jornada, das pausas e da qualidade do atendimento. Os setores de Recursos Humanos e Financeiro permanecem presenciais devido ao atendimento aos funcionários, ao manuseio de documentos e ao acompanhamento de processos internos.

“Entre os benefícios percebidos estão a maior flexibilidade para os funcionários, redução de deslocamentos, economia relacionada à estrutura física e possibilidade de ampliar o acesso a profissionais que não necessariamente residem próximos à empresa”, afirma Aila.

A gestão a distância também exige processos definidos, sistemas de acompanhamento e comunicação frequente entre gestores e funcionários. “A experiência demonstra que, quando o colaborador está adaptado à função e possui autonomia e responsabilidade, o trabalho remoto pode funcionar de forma bastante satisfatória”, destaca.

Na avaliação da gerente, oferecer essa possibilidade ajuda ainda a atrair e manter profissionais, já que a flexibilidade passou a influenciar a escolha e a permanência dos trabalhadores nas empresas.



DIVULGAÇÃO

Segundo levantamento do IBGE, 7,1% da população ocupada do Espírito Santo realiza teletrabalho

Home: limites e risco de burnout

A DIFICULDADE de separar o expediente dos momentos de descanso pode transformar a autonomia do trabalho remoto em sobrecarga. Isolamento, cansaço e a sensação de estar sempre disponível estão entre os riscos para a saúde mental.

Para o neuropsicólogo, terapeuta cognitivo-comportamental e professor universitário André Zonta, a modalidade vive um momento intermediário entre a consolidação e a necessidade de ajustes, principalmente na preservação dos vínculos e dos limites da jornada.

“O isolamento social é talvez o mais silencioso deles: a ausência de interações espontâneas, aquelas

conversas de corredor ou pausas para o café, pode gerar uma sensação de solidão que se acumula ao longo do tempo, mesmo em pessoas que não se identificam como extrovertidas”, afirma.

Sem uma separação clara entre casa e trabalho, o profissional pode permanecer conectado por mais tempo. Dificuldade para se desligar, irritabilidade, cansaço persistente, alterações no sono, isolamento e perda de interesse por atividades antes prazerosas estão entre os sinais de alerta.

“Quando o profissional começa a sentir que ‘nunca está realmente de folga’, esse é um indicativo impor-

tante de que os limites entre vida pessoal e profissional foram comprometidos, podendo, em alguns casos, contribuir para o desenvolvimento de um quadro de burnout”.

Para evitar que flexibilidade se transforme em disponibilidade permanente, Zonta recomenda que as empresas definam horários de comunicação, evitem cobranças fora do expediente, incentivem pausas e adotem políticas de desconexão digital. “De nada adianta uma política de bem-estar se os próprios gestores enviam mensagens a qualquer hora e reforçam, na prática, a cultura da disponibilidade constante”, observa.

Deslocamento e desigualdades

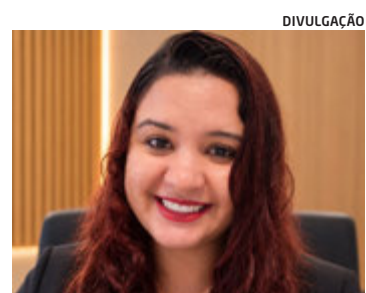
A CONSOLIDAÇÃO do trabalho remoto pode aprofundar desigualdades dentro das empresas e das próprias famílias. Para o cientista social João Gualberto, os efeitos da modalidade dependem das relações profissionais e da divisão das responsabilidades domésticas.

“O teletrabalho alterou as relações favoravelmente às empresas e desfavoravelmente aos trabalhadores, que acabam trabalhando muito mais”, avalia.

Dentro de casa, as mulheres ainda assumem uma parcela maior dos cuidados com os filhos e das tarefas domésticas. Por isso, na avaliação do cientista social, o tempo economizado pelo trabalho remoto nem sempre representa o mesmo benefício para homens e mulheres.

A assessora de imprensa Lydia Lourenço retomou o trabalho remoto em janeiro de 2026, depois de cerca de dois anos atuando totalmente de forma presencial.

Hoje, trabalha no formato híbrido e percebeu melhora na produtividade por conseguir aproveitar melhor o tempo. “Com mais tempo de qualidade, acordando com mais calma e podendo almoçar em casa, todos esses fatores possibilitam maior conforto e tranquilidade para realizar meu trabalho, o que acaba se refletindo diretamente não somente no volume de trabalho, mas na qualidade dele”, conta.



DIVULGAÇÃO

“Quando o colaborador está adaptado à função e possui responsabilidade, o trabalho remoto funciona de forma bastante satisfatória”

AILA GOMES, gerente

ES tem 7,4 mil casos de violência autoprovoçada

Três em cada quatro registros no Estado indicavam encaminhamento à rede de saúde

GIULIA REIS

jornalismo@eshoje.com.br

Sobreviver a uma crise não significa que o sofrimento terminou. Depois do atendimento de emergência, começa uma etapa menos visível, que envolve encaminhamento, acesso ao tratamento e continuidade do cuidado. É justamente nesse percurso que ainda existe uma lacuna: os registros públicos mostram quantas pessoas foram direcionadas à rede de saúde, mas não permitem saber quantas efetivamente permaneceram acompanhadas.

O Espírito Santo registrou 7.424 notificações de violência autoprovoçada em 2024. O número é mais que o dobro das 3.685 contabilizadas em 2021, crescimento de 101,5% em três anos. Os dados fazem parte dos microdados de Vigilância em Saúde disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde.

O levantamento do **ES Hoje** considerou os registros nos quais a própria pessoa aparece como autora da agressão. Os números representam notificações, e não necessariamente pessoas diferentes, pois um mesmo paciente pode aparecer mais de uma vez. A categoria também reúne diferentes situações de violência autoprovoçada e não corresponde exclusivamente a tentativas de suicídio.

As mulheres concentraram 5.567 notificações em 2024, o equivalente a 75% do total. Outras 1.857 envolviam homens. Pessoas entre 15 e 29 anos responderam por 3.682 regis-

DIVULGAÇÃO



“O papel da família é conversar, acolher, orientar e buscar suporte profissional, social e espiritual”

ELZA LEITE, psicóloga



GETTY IMAGES

Papel da família no cuidado pós-crise

O PERÍODO posterior a uma crise exige proximidade, acolhimento e atenção às necessidades da pessoa. Segundo a psicóloga Elza Leite, o atendimento de emergência pode conter o risco imediato, mas não elimina o sofrimento que levou o paciente até aquela situação.

“Não adianta só ir lá ser socorrido. Aquela dor foi acolhida, mas não foi resolvida”, afirma. Para a psicóloga, a continuidade deve envolver acompanhamento psicológico e, com indicação, avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.

A família e os amigos podem contribuir ao oferecer um espaço seguro para que a pessoa fale sobre medos, angústias e outros sentimentos sem ser julgada. O cuidado pode começar com perguntas simples sobre como ajudar e se a pessoa deseja companhia para uma consulta ou outra atividade.

“O papel da família é conversar, acolher, orientar e buscar suporte profissional, social e espiritual”.

O apoio religioso também pode fazer parte desse processo quando for desejado pelo paciente, mas não deve ser imposto nem utilizado para atribuir culpa ao sofrimento.

Entre as atitudes que podem prejudicar a recuperação, a psicóloga cita cobranças excessivas, exposição da pessoa, lembranças constantes dos episódios anteriores e frases que diminuam o que ela está sentindo. Associar a crise à falta de fé, de força de vontade ou de ocupação também pode aumentar a culpa e dificultar novos pedidos de ajuda.

Últimos dados mostram crescimento da violência autoprovoçada no ES: mais de 100% em 3 anos

tros, praticamente metade de todas as ocorrências daquele ano.

A base também mostra que 5.624 notificações, ou 75,8%, indicavam encaminhamento para a rede de saúde. O registro, porém, termina nessa etapa. Não é possível saber, a partir dos dados disponíveis, quantos pacientes compareceram ao serviço indicado, iniciaram o tratamento ou continuaram sendo acompanhados.

A reportagem solicitou à Sesa informações sobre a quantidade de pacientes que chegaram ao serviço depois do encaminhamento, permaneceram em tratamento ou interromperam o cuidado. Também foram pedidos os números mais recentes de 2025 e 2026, mas não houve resposta até o fechamento desta matéria.

TENTATIVAS DE SUICÍDIO

A trajetória de uma jovem de 24 anos, que terá a identidade preservada, mostra o que pode existir depois dessa lacuna. Diagnosticada com depressão aos 13 anos, ela relata ter passado por seis tentativas de suicídio ao longo da adolescência.

Em uma das crises mais graves, ainda menor de idade, a jovem perdeu a consciência e acordou no hospital. Ao perceber que havia sobrevivido, sentiu tristeza. Ela chegou a permanecer internada, mas saiu antes de receber alta médica, depois que a mãe assinou os documentos necessários por ser sua responsável legal.

Segundo a jovem, após deixar o

hospital, ela não recebeu o tratamento e o acompanhamento de que precisava. A emergência havia terminado, mas o sofrimento que a levou até ali continuava presente fora da unidade de saúde.

Aos 18 anos, ela se tornou mãe. Desde então, afirma ter enfrentado mais uma crise, mas continua sem acompanhamento regular em saúde mental. Por opção da própria personagem, os episódios não serão detalhados.

O relato não permite concluir que a mesma situação se repita em toda a rede, mas expõe um ponto que os dados oficiais ainda não esclarecem. Entre o encaminhamento registrado e o cuidado efetivamente realizado existe um caminho que não aparece nas estatísti-

cas públicas. Sem esse acompanhamento, não é possível saber quantas pessoas deixam a emergência e voltam para casa sem que a rede consiga permanecer ao lado delas.

“Na ausência (da pessoa encaminhada ao CAPS), procura-se identificar barreiras de acesso e restabelecer o vínculo, respeitando a autonomia”

BEATRIZ LAVOR, neuropsicóloga

Busca ativa após falta no CAPS

QUANDO UMA pessoa encaminhada formalmente não comparece ao acolhimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a equipe pode entrar em contato por telefone, comunicar o serviço de origem e articular uma busca no território com a Atenção Primária e os agentes comunitários de saúde. Se o paciente já era acompanhado, os técnicos de referência também podem realizar a busca ativa.

A conduta varia conforme o histórico, os riscos identificados, as condições de vulnerabilidade e o Projeto Terapêutico Singular de cada paciente. “A ausência não é tra-

tada apenas como uma questão administrativa. Procura-se identificar barreiras de acesso e restabelecer o vínculo, respeitando a autonomia da pessoa”, explica a neuropsicóloga Beatriz Lavor.

Em Vitória e Vila Velha, municípios onde trabalha, as crises que demandam atendimento de urgência costumam ser direcionadas ao Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC) ou aos prontos atendimentos. Após uma internação, quando há indicação de continuidade pelo CAPS, pode ocorrer o compartilhamento de informações clínicas e psicossociais entre

as equipes e o agendamento do acolhimento no território.

Em algumas situações, segundo Beatriz, é realizada uma licença terapêutica ainda durante a internação para que a pessoa comece a criar vínculo com o CAPS. Nos prontos atendimentos, o encaminhamento pode ser feito por guia ou pela orientação para que o paciente procure diretamente o serviço.

O encaminhamento formal, entretanto, não é obrigatório para acessar o CAPS. A pessoa também pode chegar por demanda espontânea e passar por uma escuta inicial.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Sinal vermelho

A Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) atravessa momento financeiramente delicado, que gera sussurros preocupados. A empresa realizou uma bateria de investimentos pesados, que fizeram explodir as despesas de 2026. Para estancar a sangria nos cofres, a diretoria implementou um plano de aposentadoria voluntária, com adesão superior a 200 servidores.

A conta da eleição 1

O primeiro mês da campanha eleitoral chegou ao fim, e a bolsa de apostas nos bastidores partidários está fervendo. A 17 dias do primeiro turno, o raio X das articulações mostra quem desponta na corrida pela Assembleia, as brigas ferozes pela Câmara dos Deputados, o nó do Senado, abusos de poder econômico que prometem arrastar processos pela Justiça Eleitoral e até um alerta vermelho em uma estatal capixaba.

A conta da eleição 2

A projeção das 30 cadeiras na Assembleia Legislativa já ganha contornos claros nas bolsas de apostas da capital. No PL, Danilo Bahiense, Assunção, Enfermeira Larissa e Favato despontam, com uma briga sangrenta pela última vaga entre os vereadores Darcio Bracarense e De-

vacir Rabelo. O MDB vem forte com Vandinho, Mazinho, Jeesala Coutinho e Rodrigo da Cozivip. Já o Republicanos ensaia uma bancada parvada com Alcântaro Filho, Bispo Alves, Pablo Muribeca, Davi Esmael e Delegado Romualdo. Na Federação União Progressista, a disputa promete faíscas entre Adilson Espindula, Raquel Lessa, Dr. Hercules, Daniel Santana, Peter Costa e Denninho.

A conta da eleição 3

Partidos de menor porte e federações tentam garantir, na raça, um assento na Casa de Leis. Pelo PDT, a aposta única dos bastidores é Fabio Duarte. No PT, Célia Tavares e Karla Coser poderão formar a bancada feminina. Já a Federação Rede-PSol aposta todas as suas fichas na reeleição de Camila Valadão. O Agir tenta emplacar Hudson Leal e Toninho da Emater, enquanto o PSDB joga seu peso no nome de Luiz Paulo Vellozo Lucas. No PSB, a nominata é pesada e deve formar uma bancada com Dary Pagung, Paulo Folletto e Janete de Sá, com uma disputa interna entre Pablo Lira e Victor Coelho.

A conta da eleição 4

Na corrida para a Câmara Federal, a disputa por legendas está em um afunilamento tenso. O Republicanos testa a força de Erick Musso e

Manato. A Federação UP projeta fazer barba, cabelo e bigode com Marcelo Santos, Da Vitória, Amaro Neto e Bruno Resende. No PT, João Coser e Jack Rocha dividem a preferência das bases. O Podemos vem forte com a dupla Serginho Vidigal e Gilson Daniel, enquanto o PSB tenta bancar Manu e Dr. Victor.

A conta da eleição 5

A grande atração no Partido Liberal atende pelo nome de Lucas Polese. A matemática interna da legenda indica que, se o candidato ultrapassar os 100 mil votos, a puxada de legenda será tão alta que garantirá uma segunda cadeira para o PL em Brasília. Essa projeção abriu um sorriso largo no rosto do ex-deputado Neucimar Fraga, que se viabiliza diretamente na sobra das urnas.

A briga do Senado 1

Se a primeira vaga ao Senado já tem dono consolidado no ex-governador Renato Casagrande (PSB), a segunda cadeira transformou-se em uma verdadeira batalha naval. Cinco nomes figuram com chances reais no páreo: Evair de Melo (Republicanos), Sergio Meneguelli (PSD), Fabiano Contarato (PT), Rose de Freitas (MDB) e Maguinha Malta (PL). A reta final será marcada pelo “tudo ou nada” desse grupo.

A briga do Senado 2

O grande gargalo da campanha de Evair de Melo, o nome de Jair Bolsonaro na disputa, é furar a bolha da Grande Vitória. A partir do dia 21 de setembro, a ordem do candidato é invadir a Região Metropolitana para tentar converter indecisos. Do outro lado da moeda está Fabiano Contarato: amplamente conhecido na Grande Vitória, o petista corre para se fazer ver no interior. A seu favor está o reconhecimento dos prefeitos locais, fruto das emendas e atuações de seus oito anos de mandato.

A briga do Senado 3

Nos bastidores do PSD, o sinal amarelo acendeu para Sergio Meneguelli, que segue preso a um discurso considerado populista e vitimista, sem conseguir apresentar propostas concretas para o Estado. Entre as mulheres do pleito, Rose de Freitas enfrenta críticas pelo ritmo lento das agendas públicas — afinal, campanha se faz com o pé na rua. Já Maguinha Malta carrega a bênção e a maldição de ser filha de Magno Malta: ao mesmo tempo que a estrutura do pai garantiu sua candidatura pelo PL, a altíssima rejeição ao senador entre o eleitorado capixaba virou seu maior obstáculo.

Campanhas além do teto

O teto de gastos para deputado federal e senador é de R\$ 3,8 milhões, enquanto, para deputado estadual, é de R\$ 1,2 milhão. Mas tem candidato ignorando a lei na cara dura. Bastidores confirmam que há postulante ao Congresso que já torrou mais de R\$ 100 milhões, enquanto campanhas para a Assembleia ultrapassam inacreditáveis R\$ 50 milhões. Gastar acima do limite configura crime de caixa dois (falsidade ideológica eleitoral) e abuso de poder econômico. O Ministério Público Eleitoral já está municiado com planilhas, e a conta deve chegar logo após a eleição.

Erick Musso ganha tração

Depois de organizar a casa no Republicanos e estruturar as chapas majoritárias no Estado, o presidente da legenda, Erick Musso, fincou os dois pés na própria campanha para federal. Apontado pelos analistas como um dos nomes mais competitivos da eleição, Musso tem demonstrado forte capacidade de articulação. Na Grande Vitória, além da aliança estratégica com a prefeita Cris Samorini (Progressistas), o dirigente tem recebido declarações veladas e abertas de apoio de lideranças que pertencem a grupos políticos teoricamente adversários.

Publicação Legal é aqui



<https://eshoje.com.br/noticias/publicacao-legal/>

Impresso e digital diários

Contato:

**bianca@eshoje.com.br/
27 99744-6251**



ESHOJE

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

SUA EMPRESA É UMA S.A.?

O calendário das
assembleias já
começou.

➤ A Lei nº 6.404/1976 exige a
publicação das demonstrações
financeiras antes da AGO.

Garanta a segurança
jurídica e a validade
dos seus atos dentro
do prazo.

**PUBLIQUE NO ES
HOJE DE FORMA
ÁGIL E SEGURA.**

ESHOJE®



Do impresso ao digital **a gente te conecta com a notícia.**

HUGO BORGES

João Gualberto
Redação@eshoje.com.br



Histórias capixabas

Escrevi, há algumas semanas, uma crônica sobre o Tenente Evaristo, um policial sanguíneo que andou apavorando o Espírito Santo no início do século passado.

Na verdade, comentei o livro escrito por Ângelo Guarniello e publicado em 1904, sobre a presença do oficial da Polícia Militar no Rio Pardo, município capixaba que hoje se chama Iúna. Nele, são contadas muitas histórias acerca da perversidade desse personagem. O escritor teve mesmo que abandonar a cidade, onde seus livros foram queimados, e foi embora para o Paraná, onde ajudou a fundar a Academia de Letras.

Era comum, aliás, no tempo dos coronéis, que agregados e capangas fizessem com violência o serviço sujo da política. Alguns tinham até cargos públicos na estrutura policial de então. Não era raro que bandos de jagunços armados, a soldo dos chefes políticos locais, cometessem muitas atrocidades.

As façanhas do Tenente Evaristo, contadas no livro, eram bastantes comuns na época. Iúna, onde se passa a ação, teve seu território marcado pela violência e pelas mortes de mando. Falo isso porque morei na infância naquela cidade, onde meu pai foi juiz de direito, e tenho bem viva na memória os casos que lá ocorriam, tantos anos depois dos fatos protagonizados pelo terrível tenente da polícia militar.

Paulo Cezar Dutra, experientado repórter policial e jornalista político, andou pesquisando o tema e lembrou, em um de seus textos, de uma citação feita por Danuza Leão, em seu livro Quase Tudo, que conta, como ela mesma diz no título, quase tudo da sua vida. Um texto maravilhoso, leve como ela costumava escrever, que começa por

sua infância parcialmente vivida no Espírito Santo. Ela diz no texto que a mãe dela se chamava Altina e tinha o apelido de Tinoca, e que o seu avô era italiano, que veio cedo para o Brasil com a família para tentar a sorte justamente em Rio Pardo, no Espírito Santo.

Esse avô se chamava Braz Lofego e era comerciante no Rio Pardo. Ele tinha uma irmã chamada Nóbila, que também era italiana. Ela estava casada e com dois filhos, quando apareceu por lá o tenente Evaristo. A tia de Danuza se apaixonou por ele. Um dia, como a autora registra no livro, Nóbila sumiu. O irmão Braz já desconfiava de alguma coisa, pegaram a estrada a cavalo, e, muitas léguas depois, encontraram quem buscavam e o fuzilaram no ato.

Nóbila havia fugido do marido e da família com uma empregada, e a combinação era que ela e o Tenente se encontrariam em Cachoeiro, no único hotel da cidade, o que, em

si, já era um escândalo para a época. Quando soube da notícia da morte do homem que amava, vestiu-se de preto, e para sempre. Nunca mais voltou para o marido, que cuidou dos filhos, nunca mais pisou na casa de nenhum parente, mas nunca deixou, lembra Danuza, de usar sapatos de salto alto.

Uma pequena tragédia pessoal, mas que mostra muito bem o papel feminino no mundo dos coronéis. Essa mulher jovem, que quis viver a sua vida, ficou reclusa até o seu último dia. O registro é que morreu em idade avançada. Quando a vingança mais dura se impôs em nome da honra, os irmãos de Nóbila não pensaram na sua dor, nem na de seus filhos. Era imperativa a vingança, pois honra se lavava com sangue. No mundo violento dos coronéis, essa era a lei; aliás, eles faziam as leis.

Os bandos quando invadiam uma casa dos adversários políticos

de seus chefes, matavam impiedosamente os homens e violentavam as mulheres. Um capanga de um líder do interior não matava mulheres, servia-se delas sexualmente dias a fio. Como fez o Tenente Evaristo em vários episódios de sua curta, mas violentíssima vida. Essas histórias capixabas aproximam-se das outras que se passaram nos mais variados territórios brasileiros, em toda parte.

O lado sofisticado dos velhos caciques políticos, os artigos que escreviam nos jornais republicanos, os discursos parlamentares, as práticas positivistas eram uma face mais visível do progresso, do desenvolvimento econômico. A outra face era a da violência como arma eleitoral e política, a da intolerância contra os padrões morais que alicerçavam a ordem. Essas histórias vão surgindo de forma fragmentada e são peças de quebra-cabeças que compõem o nosso imaginário social.

COLUNA FEU ROSA

Um trem difícil

Há poucos dias li num jornal de Portugal: "O calendário marcava 12 de setembro de 1895 quando no Porto se soltaram espantos e exclamações. Saía para as ruas o primeiro elétrico, veículo sobre carris movido a eletricidade que permitia o transporte de pessoas entre vários pontos da cidade com mais rapidez e eficiência".

Vejam só: há muito mais de um século os portugueses dispõem de transporte urbano elétrico - os populares 'bondes'. Não poluem e são silenciosos. Detalhe adicional: prestígio à indústria nacional.

Faça uma experiência: estude as maiores cidades do planeta. Em praticamente todas o transporte urbano está fortemente baseado em bondes ou no seu análogo metido a tatu, o metrô. Na essência, de Lisboa a Frankfurt, de Osaka a Londres, de Paris a Beijing, de Singapura a New York, lá está o conceito de transporte urbano baseado preponderantemente em trilhos e energia elétrica.

No Brasil trilhamos caminho oposto. Inexplicavelmente optamos por ônibus caríssimos, ruidosos e poluentes. Produzidos, em grande parte, por empresas transnacionais. Circulando muitas vezes com combustível importado de países que não produzem um único barril de petróleo. Rodando sobre pneus produzidos com borracha importada até de lugares onde não há sequer um seringal!

Este deplorável quadro repete-se a nível nacional. Desconheço

outro país com dimensões continentais que tenha optado por transportar a maior parte de suas mercadorias no lombo de milhares de caminhões!

Seria oportuno que em meio a tantas décadas de tantos ajustes e reformas, planos e metas, cortes e crises, fosse informado ao povo brasileiro quem ganha com isso. Qual a razão desta opção rodoviária. Quantos brasileiros morrem e morrerão por conta dela - talvez eu e você. O quanto perde nossa economia. Sim, eis aí um bom tema para reflexão e investigação sérias.

Enquanto isso a gente fica assim. Desse jeito. Com essa cara. Sacolejando por aí a bordo de ônibus lotados. Respirando fumaça. Transformando qualquer viagem de carro em uma perigosa aventura. Perdendo dinheiro.

Brasileiros gostam de contar 'piada de português'. Fico a pensar se não deveríamos começar a contar 'piadas de brasileiro'. Afinal eis aí, realmente, e perdoem-me pela digressão, 'um trem difícil de entender'...

PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador do TJES

ARTIGO

Dividir conhecimento

O conhecimento é um patrimônio que, quando compartilhado, não diminui para quem o possui. Ao contrário: multiplica-se. Uma ideia transmitida pode gerar outra ideia, provocar uma decisão, evitar um erro ou até modificar a trajetória de alguém.

Compartilhar conhecimentos sempre me proporcionou enorme satisfação. Ao longo da vida, tive a oportunidade de ser professor do ensino fundamental, pré-universitário e universitário, além de realizar mais de mil palestras e apresentações no Brasil e em outros países. Escrevi 12 livros e tenho outros dois concluídos, ainda não lançados. E costumo brincar: quem quiser o livro impresso pode comprá-lo, mas grande parte das versões digitais está disponível gratuitamente em meus sites. O importante para mim é que o conhecimento circule.

Tenho também o hábito de, ao terminar um bom livro, elaborar um pequeno resumo e enviá-lo a pessoas do meu relacionamento. Quando faço um curso, procuro transformar dezenas de horas de aprendizado em uma ou duas horas de compartilhamento com minha equipe ou com amigos.

Existe uma conhecida metáfora que explica bem essa lógica. Se duas pessoas caminham por uma estrada, cada uma levando um pão, e resolvem trocar os pães, cada uma continuará com apenas um pão. Mas se cada uma carrega uma ideia e elas compartilham essas ideias, ambas seguirão viagem levando duas ideias.

Conhecimento guardado apenas para si lembra uma semente conservada eternamente dentro de um pote: ela pode até permanecer intacta, mas nunca produzirá frutos.

Isso se torna ainda mais importante à medida que envelhecemos. Quem acumulou décadas de experiência possui conhecimentos que dificilmente serão encontrados em livros: decisões acertadas, erros cometidos, fracassos, sucessos, crises enfrentadas, pessoas conhecidas e lições aprendidas. Há uma máxima muito verdadeira: a pessoa inteligente aprende com os próprios erros e acertos; a sábia procura aprender

também com os erros e acertos dos outros. Para isso, alguém precisa ter disposição para contá-los.

No mundo empresarial, compartilhar conhecimento é também demonstração de segurança. Um líder inseguro pode ter receio de ensinar e perder espaço. O bom líder pensa exatamente ao contrário: uma de suas principais responsabilidades é preparar pessoas capazes de, amanhã, ocupar inclusive o seu próprio lugar.

É essa mesma convicção que procuro aplicar hoje na Escola de Associativismo, onde trabalhamos com módulos destinados a ajudar dirigentes voluntários de entidades empresariais, comunitárias, esportivas, sociais ou religiosas. Muitas vezes, uma experiência compartilhada evita que outra pessoa precise cometer novamente o mesmo erro para aprender a mesma lição.

O palestrante e escritor Jim Rohn dizia que compartilhar nos torna maiores do que somos: quanto mais entregamos ao mundo, maior se torna nossa própria capacidade de receber, aprender e crescer.

Talvez esse seja um dos melhores legados que podemos deixar. Patrimônios materiais mudam de mãos, empresas podem ser vendidas e cargos terminam. Mas um conhecimento transmitido pode continuar se multiplicando durante gerações.

E você? Tem compartilhado aquilo que aprendeu? Que tal procurar alguém a quem você possa ensinar alguma coisa? E, ao mesmo tempo, identificar pessoas que admira e pedir que compartilhem suas experiências com você?

No final, todos podemos ser, simultaneamente, professores e alunos.

LUCAS IZOTON
Engenheiro e empresário



DIVULGAÇÃO

Mais de 60 velejadores de oito nacionalidades disputam o título do evento, que vai até sábado (19)

Quem é o melhor do windsurf?

Desde terça-feira (15), Guarapari sedia mundial da modalidade, que retorna ao Brasil após 20 anos

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
redacao@eshoje.com.br

Guarapari vive um momento muito significativo no cenário esportivo. Depois de receber importantes competições nacionais e internacionais, o município sedia mais um grande evento: o Campeonato Mundial de Windsurf Formula Foil e Formula Fin, que acontece desde a terça-feira (15) e segue até este sábado (19), na Praia de Santa Mônica, região norte da cidade.

Ao todo, 62 velejadores de oito nacionalidades estão com-

petindo. Participam atletas do Brasil, Portugal, Itália, Espanha, Polônia, Suécia, Uruguai e Argentina, que disputam durante os cinco dias os títulos mundiais das duas classes.

A competição será realizada em uma raia que, pela primeira vez na história, recebe um evento de iatismo. O campeonato tem etapa única e definirá os campeões mundiais nas classes Formula Foil e Formula Fin.

HIDROFÓLIOS

Na Formula Foil, os equipamentos utilizam hidrofólios que permitem que as pranchas “decolem” da água e nave-

guem cerca de um metro acima da superfície do mar, proporcionando alta velocidade e um espetáculo para quem acompanha as provas.

O evento é gerenciado pela International Windsurfing Association (IWA), com homologação da Confederação Brasileira de Vela (CBVela) e da Federação Capixaba de Iatismo (FECAI).

Ao todo, serão cinco dias de competições, com regatas podendo ser iniciadas a partir das 10h, e a última regata podendo ter início até as 17h, de acordo com as condições de vento e do mar.

Mundial está de volta ao Brasil

O **MUNDIAL** de Windsurf retorna ao Brasil após aproximadamente 20 anos. A realização da competição em Guarapari é uma iniciativa do velejador Ricardo Conde (BRA-8), bicampeão mundial de Formula Fin por subdivisão de idade, com títulos conquistados em 2008, na Estônia, e 2009, na Espanha.

Conde também foi campeão brasileiro e sul-americano Grandmaster e acumula diversos vice-campeonatos brasileiros na categoria Open. Agora, ele busca o tricampeonato mundial, desta vez na categoria Legend.

Entre os destaques do campeonato está o brasileiro Leonardo Moulin (BRA-121), campeão inter-

continental de Formula Fin em 2025 e campeão europeu da modalidade em 2026. Outro nome de destaque é o capixaba Leonardo Venturini (BRA-114), bicampeão mundial Junior, que agora disputa a categoria Open.

Na Formula Foil, um dos destaques é o campeão mundial de 2019, o sueco Stefan Voxby (SWE-2). Ele terá pela frente o português Miguel Martinho (POR-6), além dos brasileiros Marcelo Morrone (BRA-3) e do capixaba Eduardo Gomes (BRA-36).

Na categoria feminina, a disputa pelo título mundial contará com as brasileiras Giovana Prada (BRA-2), Bruna Martinelli (BRA-49) e Sofia Rocha (BRA-12).



CARLOS ALMEIDA

Capixaba Ricardo Conde é bicampeão mundial

Estrela e Linhares decidem Série B

EM JOGO único, Estrela do Norte e Linhares decidem título da Série B Capixaba

A final do Campeonato Capixaba Série B será em jogo único. Estrela do Norte e Linhares FC decidem o título neste sábado (19), às 16h, no Estádio Sumaré, em Cachoeiro de Itapemirim.

Em reunião com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), os finalistas entraram em acordo para decidir

o título em jogo único e também definiram o local da partida, nesta segunda-feira (14).

Como previa o regulamento oficial, caso houvesse acordo entre os clubes que chegassem à decisão, a final poderia ser disputada em jogo único.

A partida ainda contará com arbitragem de vídeo. O campeão receberá R\$ 45 mil em premiação, enquanto o vice fatura R\$ 30 mil.

DIVULGAÇÃO



O título será decidido no estádio Sumaré, em Cachoeiro

Futebol do ES se organiza para 2027

OS CLUBES do futebol capixaba, em conjunto com a Federação de Futebol do Espírito Santo (FES), decidiram manter o formato de disputa do Campeonato Capixaba para a temporada 2027. A definição ocorreu na terça-feira (15), durante o Conselho Arbitral da competição.

Também foi definida uma mudança no calendário do futebol capixaba. A Copa Espírito Santo voltará a ser disputada no segundo semestre de 2027.

O estadual seguirá com 10 clubes na disputa. Na primeira fase, as equipes se enfrentam em turno único, e os oito melhores colocados avançam para as quartas de final.

Os quatro primeiros classificados terão o direito de disputar o segundo jogo das quartas de final como mandantes, além da vantagem do empate na soma dos placares dos dois confrontos.

Também será mantido o sis-

tema de rebaixamento. Os dois últimos colocados na classificação serão rebaixados para a Série B do Campeonato Capixaba na temporada seguinte.

A Copa Espírito Santo será novamente realizada no segundo semestre de 2027. O formato de disputa e as equipes participantes serão definidos em um novo Conselho Arbitral, específico para a competição, que será realizado no próximo ano.

Segundo os dirigentes, a mudança busca reduzir o período de ociosidade do calendário do futebol capixaba e evitar conflitos de datas com competições nacionais.

Durante a reunião desta terça-feira, o Forte FC também confirmou sua participação no Campeonato Capixaba Série A de 2027. Com isso, o clube estará entre as equipes que disputarão a primeira divisão estadual na próxima temporada.

DIVULGAÇÃO



Capixabão 2027 seguirá com 10 equipes na disputa do título

Um quintal em Viana para o congo e a ancestralidade

Quintal da Cultura estreia com Sankofa, Mestre Jeffinho, exposição e sabores locais



O Espaço Quintal da Cultura nasce com a proposta de dar palco e visibilidade às bandas, aos artistas e aos agentes que mantêm viva a cena cultural vianense

GIULIANO DE MIRANDA
giulianohistoria@hotmail.com

O Espaço Quintal da Cultura abre as portas no dia 18 de setembro, a partir das 18 horas, em Soteco, Viana, com uma programação dedicada à identidade, à memória e à produção artística do município. A noite reunirá a Banda Sankofa, a Banda de Congo Mestre Jeffinho, uma exposição de Antônio Avelar e gastronomia local. A entrada é gratuita.

Idealizado pela produtora cultural Chris Avelar, o Quintal da Cultura nasce com a proposta de dar palco e visibilidade às bandas, aos artistas e aos agentes que mantêm viva a cena cultural vianense. A iniciativa considera que a cultura de uma cidade não se restringe aos grandes equipamentos e eventos, mas também se manifesta nos quintais, nas ruas, nas rodas de tambor e nos encontros comunitários.

A abertura marca o início de uma série de atividades destinadas a aproximar artistas e público, além de ampliar o reconhecimento da produção realizada em Viana. O projeto busca estabelecer um espaço de convivência, circulação e valorização dos talentos locais.

“Viana tem uma cena cultural pulsante, cheia de talento e história, mas que muitas vezes fica invisível. O Quintal da Cultura nasceu para mudar isso, para dar palco, voz e valor a quem faz cultura aqui. Quero mostrar ao Espírito Santo que Viana é berço de artistas incríveis. E eles merecem o mundo”, afirma Chris Avelar.

Uma das atrações da noite será a Banda Sankofa, que aproxima música popular, ritmos ancestrais e referências afro-indígenas. Seu repertório articula memória, identidade e criação contemporânea, reconhecendo a ancestralidade como uma força viva no presente.

O nome Sankofa remete a um

símbolo africano associado à importância de retornar às raízes para compreender o presente e seguir adiante. Essa perspectiva aparece no trabalho do grupo, que reúne tambores, vozes e melodias em uma experiência coletiva entre passado e futuro.

A tradição capixaba estará representada pela Banda de Congo Mestre Jeffinho. Mais do que uma expressão musical, o congo reúne fé, devoção, pertencimento e histórias transmitidas entre gerações. Tambores, casacas e cantos preservam uma manifestação profundamente ligada à formação cultural do Espírito Santo e à memória de suas comunidades.

ARTES VISUAIS E MAIS

Nas artes visuais, o público poderá conhecer trabalhos de Antônio Avelar. A exposição amplia a programação e evidencia a diversidade da produção artística de Viana. O encontro tam-

bém terá bebidas e tira-gostos, recuperando a atmosfera dos quintais como lugares de convivência, partilha e celebração.

Mais do que receber apresentações isoladas, o Quintal da Cultura pretende contribuir para que a produção do município encontre público, reconhecimento e continuidade. Sua abertura apresenta Viana como território de artistas, saberes e tradições que permanecem vivos e continuam produzindo novos sentidos.

ENTREVISTA CHRIS AVELAR

Como o espaço valoriza os artistas de Viana?

O Quintal da Cultura valoriza os artistas vianenses ao oportunizar divulgação de qualidade, contato com a mídia local, geração de renda e networking. Mais do que um palco, o espaço cria condições para que quem faz cultura aqui

seja visto, reconhecido e continue produzindo.

Como Sankofa e o congo expressam memória e ancestralidade?

O congo, por si só, é a representação da originalidade da cultura capixaba. Suas cantigas são centenárias e contam as histórias do nosso povo. Já a Banda Sankofa traz músicas autorais que celebram o município e a regionalidade, além de resgatar composições diversas da nossa brasilidade. Juntas, as duas atrações conectam passado e presente, memória e criação contemporânea.

Por que reunir música, congo, artes visuais e gastronomia?

Porque aqui é o Quintal da Cultura, lugar de reunir atividades culturais diversas e promover a cultura local. E toda celebração precisa ter uma boa comida e uma bebida gelada.

Somos diário. Seja no impresso ou no digital

Aqui você realiza, no melhor preço de mercado, a sua publicação legal.

A gastronomia que me escolheu

No Restaurante Atlântica, cresci entre receitas, desafios e lembranças que atravessam quase seis décadas



RICARDO BODEVAN
@chefbodevan

Tem histórias que a gente escolhe viver. Outras simplesmente nascem com a gente. A minha relação com a gastronomia é assim. Não consigo me lembrar de uma época em que o Restaurante Atlântica não existisse. Quando cheguei ao mundo, ele já estava lá.

Inaugurado em 14 de dezembro de 1967, o restaurante completará 59 anos em dezembro. Eu nasci dentro dessa história. Cresci entre cozinha, salão, painéis, cheiro de comida e aquele movimento que só quem vive dentro de um restaurante conhece.

O restaurante era casa, escola, lugar de encontro, trabalho e vida. Talvez por isso eu nunca tenha conseguido separar o Ricardo do restau-

rante e o restaurante do Ricardo.

Vi o Atlântica atravessar crises financeiras, dificuldades familiares, momentos de fartura e outros em que era preciso apertar o cinto.

Algumas coisas permaneceram: o cheiro do camarão, o movimento da cozinha, a conversa dos clientes, a preocupação com as contas, a alegria da casa cheia e a angústia quando as coisas não vão bem.

Foi ali que aprendi que gastronomia não é somente receita. É relacionamento, respeito pelo cliente, convivência com o fornecedor e cuidado na escolha do produto. É entender que um prato pode carregar uma história inteira.

Nosso fornecedor de camarão-sete-barbas atende à família desde que eu tinha cinco anos. Naquela época, o camarão chegava com cabeça e casca e precisava ser limpo um a um. Lembro das pessoas ao redor das caixas de isopor e de mim, ainda criança, ajudando. Cansei de furar os dedos nos espi-

nhos e sair com as mãos marcadas.

Hoje, o camarão chega limpo. Mas, quando olho para ele, não vejo apenas um ingrediente. Vejo minha infância, meu pai, as caixas de isopor e as pessoas reunidas. A gastronomia também é feita dessas lembranças escondidas dentro de um prato.

MAIOR PATRIMÔNIO

Talvez o maior patrimônio do Atlântica não esteja nas paredes, nos equipamentos ou nos móveis. Está na memória de quem trabalhou, cozinhou, serviu, lavou um prato e sentou à mesa.

Quando me perguntam por que escolhi a gastronomia, tenho dificuldade de responder. Pensando bem, eu não escolhi. A gastronomia me escolheu. Nasci dentro de um restaurante, cresci nele e vivi suas alegrias e dificuldades. Porque 59 anos não cabem em uma coluna. Cabem em uma vida.



COLUNA DO VINHO

GUSTAVO DEBORTOLI)) @gustavodebortoli

Uma boa pizza pede um bom vinho

Há combinações que parecem ter sido criadas para um encontro. Pizza e vinho é uma delas.



DIVULGAÇÃO

BOLINHO DE PEIXE

Ingredientes :

Massa

- 500 g de peixe (dourado, namorado, pescada, peroá limpo, sem pele e sem espinha)
- 500gr de batata cozida e bem escorrida
- 1 cebola pequena bem picada
- 2 dentes de alho picados
- 1 xícara de coentro picado
- 2 ovos
- SAL e pimenta-do-reino a gosto
- AZEITE de oliva a vontade

Para empanar e fritar

- FARINHA de trigo
- 1 ovo batido
- FARINHA de rosca ou panko
- ÓLEO para fritar

Modo de fazer:

1. Tempere o peixe com sal e a pimenta. Deixe 10 minutos.
2. Em uma frigideira, aqueça o azeite. Refogue cebola e alho até murchar. Acrescente o peixe em cubos. Cozinhe só até o peixe esbranquiçar e começar a se soltar – não desfie até virar pasta. Desligue, junte coentro e cebolinha. Deixe amornar.
3. Amasse a batata ainda quente até virar purê seco.
4. Em uma tigela, misture o peixe refogado com a batata. Acrescente o ovo. A massa precisa modelar sem grudar nas mãos, mas continuar



DIVULGAÇÃO

macia. Ajuste sal.

5. Faça bolinhas de uns 4 cm. Se a massa estiver mole, leve 20-30 minutos na geladeira.

6. Empane: trigo → ovo → farinha de rosca/panko. Aperte bem para não abrir na fritura.

7. Frite em óleo a 170-180 °C, em levadas pequenas, 2 a 3

minutos, até dourar por igual. Escorra em papel-toalha.

Como servir

8. Quente, com limão, molho de pimenta e, se quiser capixaba de verdade, um molhinho de tomate fresco com coentro.

Talvez porque os dois tenham algo em comum: nasceram para ser compartilhados, para reunir pessoas ao redor da mesa e transformar uma refeição simples em um momento especial.

Mas confesso: deveria me considerar impedido ao julgar essa combinação. Tenho uma relação particularmente próxima com ambos, misturando duas paixões. A poucos passos da minha loja de vinhos, a Gran Cuvée, montamos uma pizzaria, a Di Famiglia Pizza Bar. Convivendo diariamente com esses dois mundos, cresceu a percepção que pizza e vinho têm muito mais possibilidades do que aquele velho chavão de que toda pizza pede um Chianti.

A massa, o molho, o queijo e a cobertura formam um conjunto de sabores e texturas. A acidez do tomate, a gordura do queijo, o salame, o presunto, os cogumelos, as ervas e tantos outros ingredientes podem mudar completamente a escolha do vinho.

Uma Margherita, por exemplo, combina muito bem com vinhos de boa acidez, capazes de acompanhar o tomate e equilibrar a cremosidade da mozzarella. Um espumante também pode ser surpreendente, graças ao frescor e à efervescência que ajudam a limpar o paladar.

Já uma pizza com sabores mais intensos pode pedir um

vinho com maior estrutura. Uma cobertura de carnes curadas, por exemplo, pode encontrar equilíbrio em um tinto frutado, com taninos suficientes para acompanhar a gordura sem dominar o conjunto.

E existe uma combinação que merece atenção especial: pizza e vinhos brancos. Parece pouco convencional para alguns, mas a acidez e o frescor de um bom branco podem funcionar maravilhosamente com pizzas de queijo, frutos do mar, vegetais e até algumas versões mais delicadas de frango.

Talvez o mais importante seja abandonar a ideia de que existe uma única resposta correta. A melhor harmonização é aquela em que vinho e pizza se valorizam mutuamente, sem que um esconda as características do outro.

Um vinho que não chamou tanta atenção sozinho pode se transformar completamente quando encontra a pizza certa.

É justamente isso que mais gosto nessa combinação. Pizza não precisa ser sofisticada para combinar com vinho, e vinho não precisa ser complicado para acompanhar uma boa pizza. O que importa é equilíbrio, curiosidade e, principalmente, prazer.

Talvez seja por isso que, entre uma garrafa aberta e uma pizza recém-saída do forno, exista algo maior do que uma simples harmonização, mas toda uma experiência.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



ESHOJE SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 024/2026 ID TCES/ES: 2026.009E0600014.01.0010 - PROCESSO N.º: 21.510/2026

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão Pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica N.º 024/2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACUPEMBA NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES. Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 07/10/2026. Abertura das propostas: às 08:30h do dia 07/10/2026. Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 07/10/2026. EDITAL: Disponibilizado nos sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>. PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>. Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro> Aracruz-ES, 17 de setembro de 2026.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 ID 2026.051E0700001.01.0015

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para Contratação de serviços instalação, limpeza de aparelhos, revisão e reposição de gás refrigerados, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, conserto de aparelhos de ar condicionado/sistemas de climatização. Início de entrega das propostas: 20/09/2026, 08:30h; abertura das propostas: 05/10/2026, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 17 de setembro de 2026.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

COMUNICADO

SORVESHOPES COMERCIAL LTDA, torna público que obteve a **LMAR 138/2026** através do Processo **101682/2025**, para a atividade de **Armazenagem de alimentos** cód. 22.07 N, na localidade **Rod Carlos Lindenberg, N.º 5581, Bairro Aribiri, Vila Velha/ES**.

COMUNICADO

JOAO HENRIQUE TAVARES torna público que obteve da **SEMMA** através do processo **nº 81732/2024**, a **LMAR 204/2026** para atividade de **triagem de materiais recicláveis**, COD 20.02, na localidade **R Marajó nº 208, Gloria, Vila Velha-ES**.

COMUNICADO

A **SANTA MARIA CGH 1 LTDA**, CNPJ nº 57.221.551/0001-00, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SEMADS**, Licença de Operação nº **47/2026**, válida até 10/09/2030, para a atividade de **Usina Hidrelétrica (UHE) com Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e demais aproveitamentos hidrelétricos (Micro, Mini e Pequena Central Hidrelétrica)**, com potência instalada de **2,4 MW**, localizada no **Morro da Exposição, S/N.º, Exposição, Alegre - ES**.

COMUNICADO

C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 06.178.268/0001-02, torna público que obteve da **PMVV/SEMMA**, por meio do Processo nº **86647/2026** a **LMS nº031/2026** para desenvolvimento da atividade de **IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS, LIMITADOS A QUADRAS, PRAÇAS, PARQUINHOS INFANTIS, GINÁSIO POLIESPORTIVO E/OU CAMPOS DE FUTEBOL (cód. 18.09) - Classe S**, na **Avenida Israel, s/n - Jabaeté - Praça de Jabaeté, Vila Velha/ES**.

COMUNICADO

BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS, torna público que obteve da **SEMMA** de Castelo, através do processo nº **017734/2024**, a Licença Municipal de Regularização nº **030/2026** para atividade de **fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento, e ou digestão (apenas mistura)**, na localidade de **Rodovia Fued Nemer, Aracui**, no município de **Castelo/ES**.

COMUNICADO

CRISTOVÃO BRUNORO, torna público que obteve da **SEMMA** de Castelo, através do processo nº **2088/2024**, a Licença Municipal de Operação nº **009/2026** para atividade de **avicultura de corte**, na localidade de **Cachoeira Grande, Zona Industrial**, no município de **Castelo/ES**.

COMUNICADO

O **WELLITON DA SILVA CUNHA** torna público que obteve da **SEMMA** através do processo nº **79813/2024**, a **LMAR 189/2026** para atividade de **triagem de materiais recicláveis COD 20.02 N**, na localidade **R Leopoldo Temporaneo n 282, Bairro Santa Rita, Vila Velha-ES**.

COMUNICADO

PRICE IMPORTAÇÃO, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que requereu da **SEMDEC** através do processo nº **2822/2016**, a renovação da Licença Simplificada, para a atividade de **armazenamento e estocagem de peças automotivas** na localidade de **Rodovia Governador Mario Covas 1327, KM 281, Galpão, Padre Mathias**. Município de **Cariacica/ES**.

COMUNICADO

"RANGEL DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA", torna público que obteve da **SEMDEC**, através do processo nº **5585/2026**, a **LAC N.º 16/2026**, para a atividade de **pátio de estocagem de artefatos e estruturas de madeira, sem atividades de lavagem, pintura, manutenção e/ou abastecimento de veículos**, na localidade de **rua Belém, nº 27, Novo Brasil, Cariacica - ES**.

Ducoco Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 63.460.299/0001-87 – NIRE 32.300.027.806

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 2024

Data, Horário e Local: No dia 08/03/2024, às 11:00hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Camargo Neves de Luca – Secretário: Sr. Frederico Negrão Gonçalves. **Deliberações da Ordem do dia, aprovada por unanimidade de votos:** 1. Aprovar a alteração do objeto social da filial da sociedade na Avenida Aruanã, nº 854, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-010, Setor "A", para excluir a atividade de "Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE nº 10.99-6-99)", permanecendo inalteradas as demais atividades. Sendo assim, o objeto atualizado, passa a ser o Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01). Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.37-1-99). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3-00); 2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Linhares/ES, 08/03/2024. (ass.:) Presidente: Rodrigo Camargo Neves de Luca; Secretário: Frederico Negrão Gonçalves. Advogados: Jorge Manuel Pinto Varelas OAB/SP nº 441.984; Rocheli Vercosa Souza OAB/SP nº 353.432. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 12/04/2024, 15:46 horas, sob nº 20240579003. Protocolo 240579003 de 04/04/2024. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral.

Somos
um
portal

que conecta
histórias,
inspirações e as
experiências dos

CAPIXABAS



ESHOJE®

ENTREVISTAS

Publicação Legal

Certificação Digital
credenciada pelo
ICP-Brasil

Meio
Impresso e
digital

Atas,
Licença
Ambiental,
Balanço,
Edital e,
Atos Oficiais

Contato Comercial
Bianca Coutinho

bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



ESHOJE SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026 **WWW.ESHOJE.COM.BR** **BIANCA@ESHOJE.COM.BR** **ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.2**

Ducoco Alimentos S/A

CNPJ/MF nº 63.460.299/0001-87 – NIRE 32.300.027.806

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: A 01/02/2024, às 11:00 horas, no local previamente designado, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 4º andar, Parte, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rodrigo Camargo Neves de Luca Presidente e Sr. Frederico Negrão Gonçalves Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) A ratificação de todos os atos anteriores praticados pelos Conselheiros e Diretores da Sociedade; (b) A extinção do Conselho de Administração da Sociedade, com a correspondente alteração do Estatuto Social para implementar a sua extinção e cuja redação foi aprovada a seguir. A Sociedade outorga aos conselheiros Sra. Daniela Pinheiro Hirtzbruch, Sra. Marta Maria Rosa Pinheiro e Sr. Rodrigo Camargo Neves de Luca cujos mandatos encerraram em 07/05/2021 a quitação plena, geral, irrevogável e irretirável em relação ao período durante o qual exerceram tal função na Sociedade. (c) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, para mandato de 03 anos, a contar da presente data, a se encerrar em 01/02/2027, conforme segue: (I) **Rodrigo Camargo Neves de Luca**, RG nº 3939622-8 (SSP/SP), CPF/ME nº 006.956.958-43, ao cargo de Diretor Presidente Executivo, com efeitos a partir de 01/02/2024; (II) **Frederico Negrão Gonçalves**, RG nº 27.444.765-4 (SSP/SP), CPF/ME nº 219.652.288-01, ao cargo de Diretor Financeiro, com efeitos a partir de 01/02/2024, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento por ele assinado, lavrado no respectivo livro societário e anexo à presente ata. Os cargos de Diretor Comercial, Diretor Industrial e Diretor de Logística e Abastecimento permanecerão vagos, cujas atribuições e atos ficarão sob responsabilidade do Diretor Presidente Executivo. (d) Diante da extinção do Conselho de Administração ficam alterados os artigos 2, 9, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 35, 36, 37 do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. São Paulo, 01/02/2024. Rodrigo Camargo Neves de Luca – Presidente; Frederico Negrão Gonçalves – Secretário. Rocheli Vercosa Souza, OAB/SP nº 353.432; Jorge Manuel Pinto Varelas, OAB/SP nº 441.984. **Consolidação do Estatuto Social da Ducoco Alimentos S.A. Capítulo I – da Denominação, Sede, Duração e Objeto:** **Artigo 1º.** Ducoco Alimentos S/A é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade tem sua sede e foro jurídico à Rodovia BR 101, Km 160, distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo CEP 29900-970, podendo a Diretoria instalar ou extinguir filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Artigo 4º.** A sociedade tem como objetivo o beneficiamento, industrialização, extração e comercialização de produtos alimentícios de origem animal e vegetal, principalmente de coco, inclusive o seu endoparco, castanha de caju, mamona, óleos vegetais, algas marinhas, essências, mel de abelha, doces, frutas e seus derivados e bebidas em geral; industrialização e comercialização de sabões, sabonetes e carvão vegetal; exploração da pecuária, plantio, agricultura e congêneres; importação e exportação de mercadorias em geral, bem como a prestação de serviços relacionados com suas atividades; participação em outras empresas como sócia ou acionista. **Capítulo II do Capital Social e das Ações:** **Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 60.922.104,11, dividido em 268.270.349 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 258.843.546 ações ordinárias nominativas com direito a voto e 9.426.803 ações preferenciais, sendo 9.165.184 ações preferências nominativas da classe, e 261.619 ações preferências nominativas da classe. **§ Único:** As ações são indivisíveis perante a Sociedade. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** As seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% ao ano sobre o valor nominal; b) Direito a participação nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **Artigo 8º.** As ações decorrentes da bonificação de capital terão as mesmas características, prerrogativas e restrições das que lhe deram origem, inclusive no que diz respeito a transferibilidade. **Artigo 9º.** O direito de preferência do acionista para subscrição de ações deverá ser exercido no prazo de trinta dias da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria ou do aviso aos acionistas que deliberará sobre o aumento de capital e nesse período o acionista poderá exercer seu direito, sendo entendido como renunciado se não houver manifestação no referido prazo. **Artigo 10º.** As ações serão representadas por certificados ou títulos múltiplos emitidos pela sociedade, facultando o seu desdobramento a pedido do acionista, correndo por conta do interessado as despesas respectivas. **Artigo 11º.** Os títulos representativos das ações da sociedade conterão a assinatura do Presidente Executivo e outro Diretor em exercício. **Artigo 12º.** No caso de transferência de ações os acionistas terão preferência para aquisição na proporção das que possuírem, devendo a Diretoria ouvir a respeito, no prazo de 30 dias e dentro das formalidades legais, para que se tomem efetivos os seus direitos. **§ Único:** O disposto neste artigo não se aplica aos casos de transferência de ações entre pais e filhos e entre marido e mulher, ou empresa que pertença ao acionista. **Capítulo III – da Administração:** **Artigo 13º.** A Sociedade será administrada pela Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. **§ 1º.** Os administradores da Sociedade serão dispensados da prestação de caução e sua investidura no cargo se dará mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, quando serão prestadas as declarações exigidas em lei. **§ 2º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), alvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 14º.** Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, a Diretoria se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes. **§ Único:** Só é dispensada a convocação prévia da reunião da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; ou (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros. **Artigo 15º.** Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os Diretores da Sociedade que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão do seu impedimento. **Capítulo IV da Diretoria:** **Artigo 16º.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de até cinco pessoas físicas, residentes no País, sendo um Presidente Executivo, sendo um Diretor Comercial, um Diretor Industrial, um Diretor Financeiro, um Diretor de Logística e Abastecimento, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos e podendo haver cargos vagos. Os Diretores poderão acumular cargos. **§ Único:** O Presidente Executivo poderá determinar o afastamento imediato, até a Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Sociedade. **Artigo 17º.** Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, por um prazo de mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição e destituição. **§ 1º.** O Presidente Executivo será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado e (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias, uma Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Presidente Executivo, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. **§ 2º.** Os demais Diretores (exceto pelo Presidente Executivo) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Presidente Executivo e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, uma Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor. **§ 3º.** Os Diretores ficam dispensados da prestação de garantia pelo exercício do cargo. **§ 4º.** Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes. **Artigo 18º.** No caso de vacância de qualquer membro da Diretoria, as funções do cargo serão exercidas, cumulativamente, pelo Presidente Executivo, até a eleição de um substituto que contemplará o prazo de mandato substituído. **§ Único:** Nas ausências, impedimentos temporários ou vacância de qualquer dos Diretores, sua substituição se fará de acordo com as necessidades sociais, por qualquer outro Diretor, independentemente de sua designação. **Artigo 19º.** Sujeito às deliberações dos acionistas, nos termos deste Estatuto Social, compete à Diretoria, como órgão colegiado: I – Aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; II – Preparar e submeter à aprovação dos acionistas o orçamento anual o plano de negócios

operacional e de investimentos e o plano de negócios plurianual; III – Deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; IV – Submeter aos acionistas a estrutura básica de organização administrativa da Sociedade e de suas controladas, bem como definir as atribuições de suas várias unidades; V – Submeter aos acionistas o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Sociedade e suas controladas; VI – Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; VII – Alienar bens imóveis, ceder direitos reais ou conceder direito real em garantia de empréstimos; VIII – Contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Sociedade, bem como contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou a contratação de qualquer outro negócio jurídico envolvendo quaisquer valores; IX – Gerir todos os serviços, negócios e operações da sociedade; X – Oferecer como garantia bens da sociedade, pertencentes ao Patrimônio Social, em interesse da sociedade, de coligadas, controlada e controladora; XI – Vender bens do ativo permanente da sociedade; XII – Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente; XIII – assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; XI – Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e/ou duplicatas; XV – Emitir e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade, coligadas, controladas e controladora; XVI – Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito; XVII – Constituir procuradores em nome da sociedade com cláusula “AD JUDICIA” e “AD NEGOTIA”, para qualquer fim, especificando os poderes e o prazo de validade do instrumento de mandato e quando se tratar de instrumento com cláusula “Ad Negotia”, o procurador agirá sempre em conjunto com um Diretor da sociedade; XVIII – Aprovar as Instruções a serem dadas aos representantes da Sociedade nas Assembleia Gerais das sociedades em que detenha participação acionária, observadas as diretrizes dos acionistas nos termos deste Estatuto Social e XIX – Decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral. **Artigo 20º.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de até cinco pessoas físicas, residentes no País, sendo um Presidente Executivo, sendo um Diretor Comercial, um Diretor Industrial, um Diretor Financeiro, um Diretor de Logística e Abastecimento, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos e podendo haver cargos vagos. Os Diretores poderão acumular cargos. A Sociedade será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto. Os procuradores da Sociedade deverão sempre estar investidos de especiais e expressos poderes. **§ 1º.** A Sociedade poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador nos seguintes casos: a) representação da Sociedade perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas assembleias gerais e reuniões de sócios das sociedades nas quais a Sociedade participe, sempre respeitando a alçada máxima dos Diretores; b) representação da Sociedade perante quaisquer bancos, para movimentar e encerrar contas da Sociedade, fazer retiradas mediante recibos, sacar, retirar, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos e extratos da conta, requisitar talões de cheques, receber quaisquer importâncias devidas à Sociedade, assinar os necessários recibos e dar quitações, concordar ou discordar de tarifas, aceitar, endossar, reformar e protestar cheques, emitir ordens de pagamento e ordens de créditos; c) representação da Sociedade perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas, emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e de assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade. **§ 2º.** Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: a) todas as procurações serão outorgadas mediante a assinatura de 2 Diretores; e b) as procurações deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como prazo de vigência não superior a 1 ano, salvo quando se tratar de mandato ad judicium que poderá ter prazo indeterminado. **§ 3º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, salvo quando expressamente aprovados na forma estabelecida neste Estatuto, sendo a Sociedade, nestes atos, representada por no mínimo 2 Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato. **§ 4º.** O Presidente Executivo poderá determinar o afastamento imediato, até a Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Sociedade. **§ 5º.** De acordo com a Lei Complementar nº 182/2021, publicada em 02/06/2021, a sociedade terá o número mínimo de 1 Diretor. **Artigo 21º.** Compete ao Presidente Executivo: I Planejamento, orientação econômica – financeira e o controle das atividades da sociedade; II Assinar e endossar cheques e movimentar contas bancárias com o propósito de efetuar pagamentos em geral e efetuar transferência entres contas; III – Abrir e encerrar contas em estabelecimentos bancários; IV Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; V Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; VI – Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VII – Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VIII – Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; IX Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato ou carta de proposição, exceto nos casos de nomeação de procuradores com cláusula “AD JUDICIA” e designação de prepostos, que poderão ser feitas isoladamente. **§ Único:** Ressalvada a exceção expressa no item IX, todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador, exceto no que se refere aos itens “II e “VI” que poderão ser praticados por dois procuradores especificamente designados para estes atos. **Artigo 22º.** Compete ao Presidente Executivo: I Planejamento, orientação econômica – financeira e o controle das atividades da sociedade; II Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; III Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; IV Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; V Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VI Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VII Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; IX Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato, exceto a nomeação de isoladamente. Ressalvada a exceção expressa contida no item VII, todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 23º.** Compete ao Diretor Comercial: I Orientar e dirigir as atividades comerciais, mercadológicas e de marketing da sociedade; II Planejar e orientar as atividades de vendas, junto aos clientes, gerentes e promotores de vendas; III Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; IV Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; V Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; VI Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VII Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VIII Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; IX Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato; X Todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 24º.** Compete ao Diretor Industrial: I Supervisionar, coordenar, orientar e dirigir as atividades industriais; II Supervisionar a produção, os controles de qualidade e a manutenção do parque industrial da sociedade; III Garantir a qualidade dos produtos comercializados pela sociedade de acordo com as Leis existentes no país; IV Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; V Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; VI Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; VII Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VIII Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; IX Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 23º; X Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato; XI Todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 25º.** Compete ao Diretor Agrícola: I Supervisionar, coordenar, orientar e dirigir as atividades agrícolas; II Supervisionar a produção, os controles de qualidade e a manutenção do parque agrícola da sociedade; III Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar

contas em estabelecimentos bancários; IV Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; V Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; VI Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VII Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VIII Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; IX Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato; X Todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 26º.** Compete ao Diretor Financeiro: I Praticar todos os atos da rotina administrativa próprios da Diretoria Financeira nas áreas de Contabilidade, Informática e Financeira; II O controle de fluxo de caixa; III Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; IV Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; V Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; VI Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VII Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VIII Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; IX Constituir procuradores e designar prepostos, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato; X Todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 27º.** Compete ao Diretor de Logística e Abastecimento: I Supervisionar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de Logística, Compras e Abastecimento da sociedade; II Assinar e endossar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários; III Emitir, endossar e aceitar notas promissórias e duplicatas; IV Endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; V Assinar contratos de câmbio de importação e exportação; VI Contratar empréstimos de qualquer natureza, inclusive de penhor mercantil e/ou industrial junto a qualquer estabelecimento de crédito, oferecendo como garantia bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio social; VII Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos dos itens I a IX do art. 24º; VIII Constituir procuradores e designar prepostos em nome da sociedade, firmando em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria o respectivo instrumento de mandato; IX Todos os atos acima deverão ser praticados necessariamente em conjunto com um diretor ou procurador. **Artigo 28º.** O depoimento em Juízo, em nome da sociedade, poderá ser prestado por qualquer membro da Diretoria ou, ainda, por um procurador especialmente constituído para tal fim. **Artigo 29º.** Observadas as exceções previstas no § único do artigo 21, os atos e documentos que (i) impliquem em responsabilidade para a sociedade; (ii) exonerem terceiros de responsabilidade para com ela; (iii) impliquem na contração de obrigações; (iv) adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos; (v) outorgar mandatos; (vi) prestar garantias reais ou fidejussórias; (vii) constituir procuradores em nome da sociedade com cláusula “AD JUDICIA” e “AD NEGOTIA”, para qualquer fim, especificando os poderes e o prazo de validade do instrumento de mandato, deverão ser assinados (i) por 2 diretores, sendo uma das assinaturas necessariamente do Presidente Executivo ou do Diretor Financeiro; (ii) por qualquer dos diretores em conjunto com um procurador nomeado para essa finalidade específica, cujos poderes deverão estar descritos no instrumento de mandato; exceto a nomeação de procuradores com cláusula “AD JUDICIA” e designação de prepostos, que poderão ser feitos com assinatura isoladamente do Presidente Executivo ou Diretor Financeiro. **Artigo 30º.** A Diretoria se reunirá sob a convocação do Presidente Executivo e por este presidida, sempre que assim o exigirem os negócios e os interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado. **Artigo 31º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia assim decidir ou a pedido dos acionistas nos termos da legislação em vigor. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe confere a lei. **§ 3º.** Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e cujo montante para cada membro não poderá ser inferior a 0,1 de que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **§ 4º.** No impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, este será substituído pelo suplente mais votado e, no caso de empate, pelo mais idoso. **Capítulo V da Assembleia Geral:** **Artigo 32º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade assim exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente Executivo ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo 8 dias de antecedência. Independente das formalidades aqui previstas, a Assembleia Geral será considerada regularmente instalada se comparecerem todos os acionistas. **§ 2º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei. **§ 3º.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 4º.** As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos. **§ 5º.** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas mediante a utilização de mecanismos de participação e votação a distância, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 33º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente Executivo ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro diretor ou acionista indicado pela maioria dos presentes, nessa ordem. O Presidente da Assembleia Geral indicará o Secretário. **Artigo 34º.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social: I – tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras; deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; II – eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal quando instalado; III – fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; IV – alterar o Estatuto Social; V – deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Sociedade ou de qualquer sociedade na Sociedade; VI – deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **Capítulo VI do Conselho Consultivo:** **Artigo 35º.** A Assembleia Geral Ordinária, em cada ano, poderá eleger Conselheiros Consultivos, residentes no país ou no exterior, em número não superior a 5. Os Conselheiros Consultivos exercerão suas atribuições até a Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** O Conselho Consultivo deverá opinar sobre assuntos considerados estratégicos e de maior relevância para a sociedade e será consultado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria sempre que for reputado conveniente. **§ 2º.** Os Conselheiros Consultivos não terão qualquer parcela das atribuições, poderes e responsabilidades conferidos pela lei aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal. **§ 3º.** A remuneração dos Conselheiros Consultivos será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VII do Exercício Social e da Distribuição do Resultado:** **Artigo 36º.** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será efetuado o Balanço Patrimonial da Sociedade e elaboradas as demonstrações econômicas-financeiras previstas em lei. **Artigo 37º.** O lucro líquido apurado, após as deduções permitidas em Lei, terá a seguinte destinação: a) 5% para constituição da reserva legal, que não poderá exceder a 20% do capital social; b) 25%, no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais. **§ Único:** O saldo terá a destinação que for prevista pela Assembleia Geral. **Artigo 38º.** O dividendo será pago no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo VIII das Disposições Gerais:** **Artigo 39º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Artigo 40º.** Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela legislação das Sociedades Anônimas em vigor e demais regulamentos aplicáveis a cada caso. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 22/03/2024, 20:52 horas, sob nº 20240245261. Protocolo 240245261 de 15/02/2024. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral.